



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 132/2014

EMENTA: Altera Resolução nº 045/2014 deste Conselho, que aprovou a transformação da Área de Economia do DLCH desta Universidade e criou o DECON.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 111/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009151/2014, anexo ao Processo Nº 23082.006099/2013, em sua X Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, o artigo 3º da Resolução nº 045/2014 do Conselho Universitário desta Universidade, datada de 09 de abril de 2014, que aprovou a transformação da Área de Economia do DLCH desta Universidade e criou o DECON, ficando o mesmo com a redação abaixo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Onde se lê: “Art. 3º - Determinar, que a Diretoria, a Secretaria e o Apoio Didático do DECON, passem a funcionar em compartilhamento das instalações com o DLCH, até que o Bloco D do citado Departamento detenha condições para abrigar o mesmo, ocasião em que as antigas instalações passem para uso exclusivo do DECON”

Leia-se: “Art. 3º - Determinar, que a Diretoria, a Secretaria e o Apoio Didático passem a funcionar em compartilhamento das instalações do DLCH, até que a comissão conjunta do DECON e do DLCH decida, consensualmente, sobre a forma de compartilhamento das antigas instalações pelo DLCH e pelo DECON”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =